



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE CANCELAMENTO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente - SUPRAM/ASF, no uso de suas atribuições legais;

Decide-se pelo cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento **EVA PLUS TERMOPLÁSTICOS LTDA** - para a atividade de moldagem de termoplástico não organoclorado, no município de São Gonçalo do Pará/MG - Protocolo : ^º 74627755/2019, CERTIFICADO Nº 74627755 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

Kamila Esteves Leal

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal**,
Superintendente, em 12/12/2022, às 08:51, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **57498279** e o código CRC **27F36F80**.